PORTARIA Nº 261/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **FERNANDA ELEUTÉRIO OLIVEIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde através do oficio de nº976/SMS/2025 e a aprovação do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA ELEUTÉRIO OLIVEIRA,** portadora do RG de nº [redacted] CPF de nº [redacted], gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seu salário base a titulo de prestação de serviços extraordinários fora das atribuições prevista para o cargo de origem, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art: 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/09/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 12 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal